

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000  
 End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6046  
 Fax: 3971-6046 E-mail: [financas@matinhos.pr.gov.br](mailto:financas@matinhos.pr.gov.br)

## NOTA DE EMPENHO

*CC p/ fund de 1022-2*

Nº do Empenho/ Tipo: 001163/17 Ordinario Orcamentario

ORGAO: 10-MEIO AMB, HABIT, AS. FUNDI, AGRIC UNIDADE ORCAMENTARIA: 02 MANUTENCAO DO FUNDO M DE MEIO AMB  
 DOT: 18.122.0111.2.045.3350.41.90.00 DEMAIS ENT. TER. SETOR PROG Nº CONTA: 2787

CREADOR: 8139-ASSOCIACAO MUNICIPAL DOS AGENTES AMBIENTAIS D CPF/CNPJ: 11.165.513/0001-79  
 ENDEREÇO: RUA : TOMAZINA 323 VILA NOVA FONE: 041 3971 6144 CIDADE: MATINHOS PR

LICITAÇÃO: Não se Aplica NÚMERO: SOLICITAÇÃO: SEC.M.AMB. PROC. COMPRA: EMISSÃO: 08.02.17 08.02.17

VALOR ORÇADO: 400.167,12 SALDO ANTERIOR: 200.083,56 VALOR DO EMPENHO: 200.083,56 SALDO ATUAL: 0,00

ITEM	QUANT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	12	1	Parceria que entre si celebram Prefeitura Municipal de Matinhos e a Assoc.Munb.de Agentes Municipais com a finalidade de garantir a reciclagem seletiva do municipio,cfe.TERMO DE COLA BORACAO:001/2017. Cfe.oficio:097/2017/Sec.M.Amb.	16.673,63	200.083,56
			<i>Jan - R\$ 16.673,63 - of 79</i>		
			<i>Fev - R\$ 16.673,63 - of 81</i>		
			<i>Mar - R\$ 16.673,63</i>		
			<i>Abr - R\$ 16.673,63</i>		

CONTRATO: REDUZIDA: 02788  
 FONTE DE RECURSO: 555-SANEPAR - Compensacao Financeira ao ME TOTAL LIQUIDO: 200.083,56

CONFERENTE: *[Assinatura]*  
 NO MENDES JUNIOR  
 CRCPR 947.434/0-2  
 TESOUREIRO: *[Assinatura]*  
 DATA DE PAGTO: 05-10-14  
 CHEQUE Nº: 03/11 mes 10  
 VANC: 4113

ORDENADOR DA DESPESA: *[Assinatura]*  
 Prefeito Municipal  
 RUY HAUER REICHERT  
 EMITIDO: 08/02/17  
 LIQUIDAÇÃO: 11  
 EMITENTE: *[Assinatura]*

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBEREMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO. E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 11 NOME/CPF ASSINATURA

*1/11 - R\$ 16.673,63*  
*- Dou(1) - R\$ 16.673,63*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**

*Secretaria Municipal de Meio Ambiente,  
Habitação, Assuntos fundiários, Agricultura e Pesca.  
\*SEMA\**

Ofício nº. 97/2017

Exmo. Sr. Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal de Matinhos

D= 2787 | 2788

Matinhos, 06/fevereiro/2017

O presente tem a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, autorização para que o setor competente efetue o empenho **GLOBAL** no valor de R\$ 200.083,63 (duzentos mil, oitenta e três reais e sessenta e três centavos) em favor da **Associação Municipal de Agentes Ambientais de Matinhos - AMAGEM**, CNPJ sob nº 11.165513/000179, conforme Termo de Colaboração 001/2017, referente à realização de coleta seletiva de resíduos sólidos no Município.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente:


  
**DAVID ANTONIO PANCOTTI**  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE  
DECRETO 105/2017

Onde se lê: R\$ 200.083,63

Leia-se: R\$ 200.083,56

**AUTORIZO  
CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS**

DATA: 07/02/2017

  
**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito Municipal



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente,  
Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca.**

**Ofício nº 98/2017**

Exmo. Sr. Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal de Matinhos

Matinhos, 06 de fevereiro de 2017.

O presente tem a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, autorização para que o setor competente efetue o empenho para pagamento em favor da **Empresa Associação Municipal de Agentes Ambientais de Matinhos - AMAGEM**, CNPJ sob nº 11.165513/0001-79, conforme Termo de Colaboração nº 001/2017, referente à contribuição financeira para realização de coleta seletiva de resíduos sólidos no Município no valor de R\$ 33.347,26 (trinta e três mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos), referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2017.

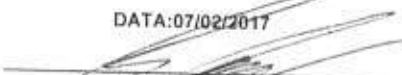
Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DAVID ANTONIO PANCOTTI**  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE  
DECRETO 105/2017

**AUTORIZO  
CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS**

DATA: 07/02/2017

  
**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22**

**CNPJ: 76.017.466/0001-61**

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 010529 EMPENHO: 001163/17 Ordinário**

**Órgão:** 10 MEIO AMB, HABIT, AS. FUNDI, AG 02 MANUTENCAO DO FUNDO M DE MEIO  
**Dotação:** 181220111 2 045 335 41.00.00 DEMAIS ENT. TER. SETOR PROG. 02788  
**Projeto/Atividade:** MANUTENCAO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE

**Credor:** 8139 ASSOCIACAO MUNICIPAL DOS AGENTES AM **CNPJ/CPF:** 11.165.513/0001-79  
**Licitação:** Nao se Aplica **MATINHOS**

**Objeto da Despesa:** DEMAIS ENT. TER. SETOR PROG. D CONTRIBUICOES  
**Valor da Liquidação:** R\$ 16.673,63 (dezesseis mil seiscentos e setenta e tres \*\*\*\*  
 reais e sessenta e tres centavos\*\*\*\*\*  
**Retenções:** \*\*\*\*\*

**Total das Retenções:**

**VALOR LIQUIDO: 6.673,63**

555 SANEPAR - Compensacao Financeira ao MEIO

**Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:**

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou  
 Fatura, ou  
 Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou  
 Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou  
 Ofício de Diária, ou  
 Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem.  
 No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 16.673,63 (dezesseis mil seiscentos e setenta e tres \*\*\*\*reais e sessenta e tres centavos\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 02 de Outubro de 2017.

18/10/2017

- BANCO DO BRASIL -

11:56:13

## COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: TED - OUTRA TITULARIDADE

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIEN

AGÊNCIA: 3850-4

CONTA: 00.000.013.088-5

=====

DATA DA TRANSFERÊNCIA:

05/10/2017

NÚMERO DO DOCUMENTO:

004526000000

VALOR TOTAL:

16.673,63

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA :

CLIENTE: ASSOCIACAO MUNICIPAL DOS AGENT

BANCO : 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGÊNCIA : 3.164-0

CONTA : 00.000.001.022-2

=====

Nr. Autenticação: 3.4E3.421.140.D7D.1CA